



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
CAMPUS FLORESTA



**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE
EXTENSÃO**

ADENDO Nº 01

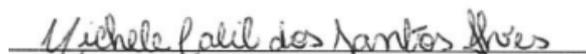
**Projeto: Contribuições da Psicolinguística e da Neurociência da
Linguagem no ensino e aprendizagem de língua materna e estrangeira**

Acrescenta-se na seção **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**, os seguintes subitens:

9.2 Será eliminado do processo seletivo, o(a) candidato(a) que não cumprir com os requisitos listados na seção **1. REQUISITOS** ou não comparecer à entrevista on-line no dia e horário marcados.

9.3 Caso não haja candidatos(as) aprovados(as) de qualquer um dos cursos para os quais cada bolsa de extensão se destina, haverá uma migração na oferta de bolsas, de modo que será selecionado, independentemente do curso, o(a) candidato(a) que ocupar a segunda colocação com a maior nota dentre todos os segundos colocados.

Cruzeiro do Sul, 26 de agosto de 2020.



Profa. Dra. Michele Calil dos Santos Alves

Coordenadora do projeto